



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 076/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 03.A A A/04 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura-FUNPAR, com a interveniência da Universidade Federal do Paraná, da Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual do Oeste do Paraná e da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 230/2009-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1344/09-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1382/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 03.A A A/04 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura-FUNPAR, com a interveniência da Universidade Federal do Paraná, da Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual do Oeste do Paraná e da Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo, até 12 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)